



# DIÁRIO OFICIAL

## MACAÍBA

### P R E F E I T U R A

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0878 - Macaíba - RN, segunda-feira, 20 de dezembro de 2021

## PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**  
**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO

#### DECRETO N.º 2.031/2021

Altera o Decreto nº 2.029, de 07 de dezembro de 2021, que constitui a Comissão do traslado do corpo do aeronauta Augusto Severo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, em especial o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONSTITUIR** a Comissão do Traslado do Corpo do Aeronauta Augusto Severo, sob a coordenação do professor Dr. Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva.

**Art. 2º DESIGNAR** os membros da Comissão do Traslado referida no artigo anterior, que realizará todos os procedimentos inerentes ao traslado: exumação, transporte e sepultamento na cidade de Macaíba/RN.

I - Anderson Tavares de Lyra - Prefeitura Municipal de Macaíba;

II - Rondinelli Malheiro Dantas - Maçonaria

III - Burton Monteiro de Góis Júnior - Aeronáutica

IV - Paulo Junzo Hirasawa - Aeronáutica

V - João Ferreira Leal Neto - Marinha

VI - Rodolfo Gois de Almeida - Marinha

VII - Ângela Paiva Cruz - UFRN

VIII - Luiz Augusto Maranhão Valle - Academia de Letras de Macaíba

IX - Cláudio Augusto Pinto Galvão - Instituto Histórico e Geográfico do RN

X - Pedro George Brito - OAB/RN

XI - Crispiniano Neto - Fundação José Augusto

XII - Sônia Maria Severo Bezerra Cavalcanti - Família Augusto Severo

**Art. 3º** Compete à Comissão do Traslado:

I – Manter os contatos necessários para a exumação e traslado do corpo de Augusto Severo, do Cemitério de São João Batista, no Rio de Janeiro/RJ, para a cidade do Natal/RN e sepultamento na cidade de Macaíba/RN;

II – Desenvolver o programa com todas as solenidades de homenagens pela passagem dos 120 anos do

falecimento do aeronauta macaíbense;

III – Elaborar relatório conclusivo sobre os eventos, para ser arquivado na Prefeitura Municipal de Macaíba.

**Art. 4º** As atribuições desta Comissão são consideradas prestação de serviço público relevante, não sendo remunerada.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba, 20 de dezembro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### 2ª Chamada

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por Item (mês), Processo Licitatório Nº. 067/2021, com o objetivo de contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de mão de obra qualificada em manutenção preventiva e/ou corretiva com e sem substituição de peças de equipamentos odontológicos, com registro de preços. A sessão pública dar-se-á no dia 30/12/2021 às 09h00min, através do endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Id do Processo:164345.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: [www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes), endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às 13h00min. Macaíba/RN, 20/12/2021.

José Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro/PMM.

### PREGÕES

**PROTOCOLO Nº. 9406/2021 – DATA: 08/10/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 5790/2021.**

**INTERESSADA: GABINETE DO PREFEITO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 072/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, LUZ, TENDA, GRADES, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, BENS PARA ACOMODACÃO DO PÚBLICO E SERVIÇOS DE**

**SEGURANÇA, DENTRE OUTROS, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que houve manifestação no que concerne a interposição de recursos no lote 0006, adjudicamos os demais lotes que não sofreram interposição de recurso.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**Mestre Sala Locação e Eventos LTDA – ME – CNPJ: 10.501.873/0001-31.** Saiu vendeda do lote 0006 – R\$ 163.190,00. (cento e sessenta e três mil cento e noventa reais)

Encaminho o Processo para Gabinete do Prefeito deliberação superior.

Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2021.

Jose Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro-PMM

**PROTOCOLO Nº. 10077/2021 – DATA: 22/10/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 6041/2021.**

**INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2021.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLAR PARA OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE DE ENSINO, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

**Considerando**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na Ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que após os lances e negociações diretas com essa Pregoeira, foi conseguido valor de

acordo com a prática no mercado.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**ADJUDICO** o presente procedimento em favor da licitante:

**JOSE DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR, CNPJ nº 03.294.810/0001-96.** Saiu vencedora dos itens 0001 R\$ 109,80; 0002 R\$ 97,80. Com valor global de R\$ 902.277,00 (novecentos e dois mil, duzentos e setenta e sete reais).

**COMERCIAL ANDRADE SILVA EIREL, CNPJ nº 19.255.674/0001-65.** Saiu vencedora dos itens 0003 - R\$ 27,99; 0004 - R\$ 122,80. Com valor global de R\$ 81.115,15 (oitenta e um mil cento e quinze reais e quinze centavos).

Encaminho o Processo para a Secretaria Municipal de Educação para deliberação superior.

Macaíba/RN, 17 de dezembro de 2021.

Áurea Estela dos Santos Meireles  
Pregoeira-PM

**PROTOCOLO Nº. 10561/2021 – DATA: 09/11/2021.**

**PROCESSO DE DESPESA Nº. 6127/2021. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2021. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES INTÍMOS HIGIÊNICOS DESCARTÁVEIS, PARA MULHERES DE BAIXA RENDA QUE ENFRENTAM DIFICULDADES PARA TER ACESSO NO PERÍODO MENSTRUAL, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, quanto ao credenciamento, fase de proposta financeira e na fase habilitatória.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA – CNPJ: 40.876.269/0001-50** Saiu vencedora do item: 0001 - R\$ 6,51. Com o valor global de R\$ 19.530,00 (dezenove mil e qui-

nhentos e trinta reais).

Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2021.

Raquel Barbosa Silva Rodrigues  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em alimentação e nutrição por meio da operacionalização e do desenvolvimento de

todas as atividades envolvidas na produção de refeições, para jantar, do tipo sopa em atendimento às comunidades do município de Macaíba/RN; Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social; Fornecedor: Quality Foods Cozinha Industrial Eireli – Me – CNPJ: 13.515.974/0001-50 Valor estimado: R\$ 445.953,60 (quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Vigência da Ata: 16/12/2021 à 15/12/2022;

Data da assinatura: 16/12/2021;

Assina pelo Fornecedor: Pedro Paulo da Silva Junior – Representante legal;

Assina pelo Município: Raquel Barbosa Silva Rodrigues – Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2021**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2021**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de mão de obra qualificada em manutenção preventiva e/ou corretiva para o conjunto radiológico, emergencial das necessidades da upa – Aluizio Alves;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde; Fornecedor: Techprol Servicos, Comercio e Locacoes Eireli – Epp – CNPJ: 20.399.316/0001-05;

Valor estimado: R\$ 154.999,92 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos);

Vigência da Ata: 17/12/2021 à 16/12/2022;

Data da assinatura: 17/12/2021;

Assina pelo Fornecedor: Luan dos Santos Laurindo – Representante legal;

Assina pelo Município: Roberta Guilhermina Cordeiro da Silva – Secretária Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**

**INTERESSADA:** Andrade & Bezerra Comércio e Serviços Especializados Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.337.018/0001-58.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de mão de obra qualificada em manutenção preventiva e/ou corretiva com e sem substituição de peças de equipamentos odontológicos, com registro de preços.

As argumentações pendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, Diante do exposto, **DECIDO** pelo **ACOLHIMENTO DE PARTE DO PEDIDO FORMULADO**, pela empresa: ANDRADE & BEZERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.337.018/0001-58, reti-

rando a obrigatoriedade de apresentação de registro da empresa e dos profissionais no CREA. Ficando mantida a exigência do CRT (certificado de responsabilidade técnica), no Conselho Regional do Estado da licitante ou CFT. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [pregoespmm21@gmail.com](mailto:pregoespmm21@gmail.com).

Macaíba, 20 de dezembro de 2021

José Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2021**

**INTERESSADA:** Engemed Engenharia Clínica Eireli - Me, inscrita no CNPJ sob nº 15.305.042/0001-08.

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de mão de obra qualificada em manutenção preventiva e/ou corretiva com e sem substituição de peças de equipamentos odontológicos, com registro de preços.

As argumentações pendidas pela impugnante foram analisadas pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, Diante do exposto, **decido pelo acolhimento de parte do pedido formulado**, pela empresa: ENGEDMED ENGENHARIA CLÍNICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.305.042/0001-08, inserindo a exigência do CRT (certificado de responsabilidade técnica), no Conselho Regional do Estado da licitante ou CFT no edital de licitação, Não acolhendo a exigência do CREA para o presente processo. Aviso ainda que a resposta ao pedido de impugnação em sua íntegra encontra-se a disposição no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, bem como no site do município <https://macaiba.rn.gov.br/licitacoes>.

As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [pregoespmm21@gmail.com](mailto:pregoespmm21@gmail.com).

Macaíba, 20 de dezembro de 2021

José Maria de Brito Bezerra  
Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DA SESSÃO**  
**PROCESSO LICITATORIO Nº. 072/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, SOM, LUZ, TENDA, GRADES, EXTINTORES, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PREVENÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO, BENS PARA ACOMODAÇÃO DO PÚBLICO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, DENTRE OUTROS, COM REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, Nomeado em Portaria nº 035/2021 na data 06 de janeiro de 2021, em uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresa vencedora e habilitadas é: **Mestre Sala Locação e Eventos LTDA – ME – CNPJ: 10.501.873/0001-31.** Saiu vendedora do lote 0006 – R\$ 163.190,00.

Macaíba/RN, 20 de dezembro de 2021.

José Maria de Brito Bezerra.  
Pregoeiro / PMM.

**DISPENSAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 5937/2021.  
Processo de Dispensa de Licitação nº 115/2021.  
Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Sede da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.  
Locatário: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Locador: Doralice Silva de Moraes  
CPF: 728.263.474-20  
Valor Mensal da Contratação: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);  
Valor Global da Contratação: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais);  
Base Legal: artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.  
Unidade Orçamentária: 02.013 – Secretaria Muni-

cipal de Trabalho e Assistência Social, Ação 2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Natureza 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física, Fonte 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Data de assinatura da Ratificação: 14 de dezembro de 2021.

Assina a Ratificação: Raquel Barbosa Silva Rodrigues - Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social.

.....  
**EXTRATO DE DISPENSA  
DISPENSA Nº 127/2021;  
PROCESSO DE DESPESA Nº 6667/2021;**

Objeto: Contratação de empresa especializada em show pirotécnico, com fornecimento de fogos de artifício e mão de obra, para as comemorações de

fim de ano do Município de Macaíba, disponibilizando e fornecendo os fogos de artifício, toda estrutura, equipamentos, utensílios e demais objetos necessários;

Contratada: Gizelia Barbosa Nunes;  
CNPJ nº: 13.960.173/0001-01;

Valor Total: R\$ 15.872,00 (quinze mil, oitocentos e setenta e dois reais reais);

Fonte de Recursos: Unidade orçamentária: 02.015 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Ação: 2120 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo aos Eventos Populares no Município de Macaíba, Natureza: 3.3.90.39 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10010000 - Recursos Ordinários;

Fundamentação Legal: art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93;

Data da Ratificação: 17/12/2021;

Assina a Ratificação: Edivaldo Emídio da Silva Júnior - Prefeito Municipal

**Espaço não utilizado.**

**EDITAL 002/2021 - PRÊMIOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS - RESULTADO FINAL****EDITAL 002/2021 - SMCT  
PRÊMIOS ARTÍSTICOS CULTURAIS**

A Comissão de Seleção de Propostas Instituída pela portaria Nº 697/21, torna público, para os interessados, o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público n 002/2021 - SMCT, que teve por objeto a seleção dos interessados, através da produção de projetos artísticos-culturais, com registro de vídeo, na obtenção de premiações de apoio emergencial ao setor cultural, em observância Lei nº 14.150/21 - Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464/20, alterado pela Lei nº 14.150/21, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.751/21 e Decreto Municipal nº 2.022/21.

<b>PROPONENTES CONTEMPLADOS, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>		
<b>CLASS.</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>NOTA FINAL</b>
1	Marisete Gomes da Silva	99,4
2	Ariadene Mendes Moura	99,3
3	José Luiz Silva Rosa	99,3
4	Paulo Arthur Anjos Oliveira	99,2
5	Maria das Graças Barbosa Moura	99,1
6	Marizete Dantas de Moura	99,1
7	Francinildo Medeiros da Silva	99,1
8	Juscio Marcelino de Oliveira	99
9	Magno Márcio Alexandre Silva	98,9
10	Fernanda Marques da Silva	98,8
11	Lisandra da Silva Bernardino	98,7
12	Mikael Maycon De Lima	98,7
13	Joselia Justino de Lima	98,7
14	Lívia Alves da Costa	98,7
15	Valdiléa Oliveira de Lima	98,7
16	Suzana Cristina da Silva Oliveira	98,6
17	Rodolfo Venícius Holanda Cavalcanti	98,5
18	Fabiano Barbosa Dantas de Sousa	98,5
19	Maíra Sara Miranda Cordeiro	98,4
20	Francenildo da Silva Souza	98,3
21	Rafael Jackson dos Santos Melo	98,2
22	Auana da Câmara Lima	98,2
23	Francisco Josairton de Souza Silva	98,2
24	Bruna Seabra Rezende Meira	98,1
25	José Isac da Silva	98,1
26	Mario Alexandre de Lima	97,9
27	Pamela Thais Melo Dias	97,7
28	Jose Antonio da Silva	97,6
29	Carlos da Silva Jeronimo	97,6
30	Criciela Oliveira de Carvalho	97,5
31	Joao Pedro da Silva Rebouças	97,5

32	Francisca de Fátima Costa Beltrán	97,4
33	Edson Florêncio da Silva Neto	97,4
34	Pedro Paulo Figueiredo de Lima	97,3
35	Zildemar Marques Tavares	97,3
36	Sandro Eduardo da Silva e Souza Junior	97,3
37	Beatriz Alves Costa	97,2
38	Flavio Varela da Rocha	97,2
39	Maria Aparecida Ananias da Silva	97,1
40	Pedro Lucas da Silva Rebouças	97,1
41	Bruna Lombardi Alves Costa	97,1
42	Lindemberg Gonçalves da Costa	97,1
43	Kamilla Basílio da Silva	97
44	Jose Aldenes Pereira	97
45	Paulyane Amaral de Oliveira	97
46	Lildiane Lindolfo de Moraes	97
47	Josenildo Marcolino	96,9
48	Libna Pinheiro de Lima Prudencio	96,9
49	Gleyson Marques dos Santos	96,9
50	João Batista Estevam da Costa	96,9
51	Joacy Thiago Pereira	96,8
52	Raimunda Porfírio da Costa	96,8
53	Josefa Alves de Lima Silva	96,7
54	Janete dos Santos	96,7
55	Vera Lúcia Batista Aguiar	96,6
56	Valdeir Narciso da Silva	96,6
57	Rosângela da Silva Santos	96,5
58	Thiago Emanuel Lima de Oliveira	96,3
59	Luiz Barbosa dos Santos	96,3
60	Weberson de Sousa Bezerra	96,1
61	Ana Paula Martins de Medeiros	96,1
62	Marcos Augustinho Costa	96
63	Espedito Isídio Fideles	96
64	Taízia Tássia dos Santos	96
65	José Elviro Barbosa	96
66	Josivan Gleyson do Nascimento Batista	95,7
67	Stenio Rodrigues Trigueiro	95,7
68	Antônio Damião de Moura	95,6
69	Venilson Aguiar	95,6
70	João Batista dos Santos	95,6
71	Itamar Barbosa de Moura	95,5
72	Carlos Eduardo Silva Xavier	95,4
73	Conceição Cosme de Freitas	95,4

74	Alexandre Simplicio da Silva	95,3
75	Maricélia Miranda Cordeiro	95,3
76	Francisco Dantas de Queiroz Junior	95,3
77	Adelson Alfredo Pereira	95,2
78	Antonio Marcos Siqueira Fernandes	95,2
79	Ednete dos Santos Silva	95,1
80	Fabiane Marques da Silva	95,1
81	Washington Charles Pereira de Souza	95,1
82	Lucelia Teixeira da Silva	95
83	Mírian Raquel de Lima Costa	95
84	Albeci da Silva Sousa	95
85	Jorge Luis de Souza Freire	95
86	Luciano Acelino de Oliveira	95
87	Rafael Teofilo Ribeiro	94,8
88	Levy José Cruz	94,6
89	Tassio Pereira Viana	94,5
90	Rodrigo Vieira da Costa	94,4
91	Gilvan Tomaz de Souza	94,4
92	Francisco Queiroz da Silva	94,3
93	Josimar Barbosa da Cruz	94,3
94	Maria Clarice da Costa	94,2
95	Rubens Oliveira de Brito	94,2
96	Paulo Vinícius Souza Felix da Silva	94,1
97	Jussara Pereira de Andrade	94,1
98	Vanessa Emanuele Ribeiro de Souza	94,1
99	Marcela Luiza Barbosa	94
100	João Vitor Aparecido da Silva Santos	93,9
101	Caciano Soares Costa	93,9
102	Maria Nazaré da Costa dos Santos	93,8
103	Virfrancis Alves da Silva	93,8
104	Edvaldo Teixeira da Silva	93,7
105	Genildo Genuino da Silva	93,7
106	Joseandro Santos da Silva	93,6
107	Zisvaldo Soares da Silva	93,6
108	Daniel Santos de Lima	93,6
109	Carlos Eduardo Pereira Da Silva	93,5
110	Rayanny Mychely de Oliveira	93,3
111	Josineide Alves Fernandes Ribeiro de Souza	93,2
112	Hallisson Ferreira de Araujo	93,2
113	Erika Thais Marcolino Lira	93
114	Marcos Aurélio Gadelha de Souza	93
115	Joice Aparecida dos Santos	92,9

116	Negnaldo Rodrigues da Silva	92,9
117	Paulo Bezerra de Macedo	92,8
118	Emilia Emilly Soares Xavier	92,7
119	Elenildo Sousa da Silva Andrade	92,6
120	Raimunda Ferreira de Melo	92,6
121	Marcio Santos Araujo	92,5
122	José Gustavo da Costa Nascimento	92,5
123	Lilian Luane dos Santos Silva	92,5
124	Luiz Fernandes de Medeiros	92,4
125	Jose Paulo dos Santos	92,4
126	Nadja Nayara da Costa Silva	92,3
127	Fredson Muller Silva Costa	92,2
128	Adlla Sthephany Santos Marcolino	92,1
129	Francisco Galdino Neto	92,1
130	Maria do Socorro Barbosa Nunes	91,6
131	Alexandro Francisco dos Santos	91,6
132	Elenilson Sousa da Silva	91,5
133	Rafael de Souza Monteiro	91
134	Maciel Pinheiro Felix	90,7
135	Hercules Yegros Silva de Moura	90,6
136	José Willame Freire da Silva	90,6
137	Livia de Oliveira Dantas	90,4
138	Chagas Henrique Silva Lima	90,3
139	João Batista dos Santos Filho	90,1
140	Ana Lúcia dos Santos	90,03
141	Leonardo Bezerra Teixeira	89,9
142	Paulo Ferreira de Moura	89,8
143	Maria Lorrana da Silva Fernandes	89,5
144	Maurilio Cavalcante de Lima	89,5
145	Daniel Felipe Lima de Souza	89,4
146	Amanda Fernanda Siqueira Lima da Silva Fernandes	89,4
147	Jonas Ferreira da Silva	89,3
148	Dayse Lopes Praça	89,3
149	Allan dos Santos da Silva	89,1
150	Ellen Karoline da Silva Alves	88,9
151	Marta Teixeira da Silva	88,9
152	Jose Amauri da Silva Moura	88,6
153	João Paulo Pinheiro Borges	88,4
154	Rafael Gomes Galvão	88,3
155	Charlys Bruno de Souza	88,1
156	Maria Batista de Carvalho	88

157	Nathalia Gabrielle Fernandes Santos	87,9
<b>CADASTRO RESERVA</b>		
158	Thais Balbino da Conceição	87,9
159	Célio Adolfo de Moura Filho	87,9
160	Derya Kerolayne Melo da Silva	87,8
161	Flávia Elciana Silveira Barbosa Felipe	87,7
162	Thiago Silva Santiago	87,6
163	Jussara Barbosa da Silva	87,6
164	Delles Micaelle Lima do Nascimento	87,5
165	Maria do Socorro Felipe Souto	87,4
166	Ademilton do Nascimento de Souza	87,2
167	André José da Silva	87,1
168	Dayvison Humberto dos Santos	87
169	Paula Goreth Ferreira de Souza	86,8
170	Jose Roberto de Lima	86,8
171	Jerusa Dionízio dos Santos	86,7
172	Vera Lucia Amável dos Santos Dantas	86,5
173	Maria Marinete da Silva	86,3
174	Joelma Maria de Souza Mendonça	86,1
175	Givaldo Henrique dos Santos	86
176	João Pedro de Araujo Silva	85,7
177	Maria Requitania Pereira de Araujo	85,6
178	Gilsepe Dantas da Rocha	85,5
179	Jackson dos Santos Silva	85,5
180	Joabson Constantino Pereira Freitas	85
181	Loryn Targino Bezerra	84,5
182	Jane Trindade de Araujo	84,4
183	José Artur Pereira	84,4
184	Rodrigo de Lima Oliveira	84,1
185	José Venício de Lima	83,7
186	Natalia Costa dos Santos	82,2
187	Sérvio Túlio Lucas de Medeiros	82,1
188	Almir José da Silva	82,1
189	Francisco de Assis de Lima	82
190	Gerlanny Laryssa Felix Genufno	81,7
191	Maira Hellena Albuquerque Oliveira	81
192	Rita de Cássia da Costa Moreira	80,9
193	Lidiane Maria dos Santos	80,8
194	Anderson Gomes de Oliveira	80,3
195	Cristian Wagner Sarmento	80,3
196	Francisco Luiz de Souza Neto	80,1
197	Francisca Hellen Lima do Nascimento Santos	79,7

198	Carlos Germano Gomes da Silva	78,6
199	Crislaine Benicio de Lima	78,3
200	Nailson Melo dos Santos	78,2
201	Gabriel Martins de Medeiros	78,1
202	Maria Lúcia de Lima Dantas	77,7
203	Maria Guadalupe de Oliveira Valentim	77,6
204	Janine Felix Moreira	77,3
205	Marlete Luiz dos Santos Chagas	76,7
206	Joabson Marlos Matias	76,5
207	Gilza Maria Ferreira	76,1
208	Devid Hallyson da Silva Nascimento	75,8
209	Francisca Pinheiro de Lira Xavier	75,4
210	Josefa Francisca da Silva	75,4
211	Maria da Gloria dos Santos Justino	75,3
212	Larissa José dos Santos	75,2
213	Maria Antonia da Silva	75,2
214	Erica Daliane Costa da Silva	74,7
215	Alessandra Kaline Abreu Almeida	74,1
216	Djully Evillyn de Souza	73,1
217	Leila Maria da Silva	72,9
218	Leilton Revoredo da Nascimento	72,3
219	Edivania Santos da Silva	71,6
220	Lilia Cristina Silva de Oliveira	65,2
221	Jessica Maria dos Santos	63,8
222	Luzinete Cristina Diniz	63,7
223	Nathalia dos Santos Bezerra	61,6
224	Ana Beatriz Ferreira Cruz	61,6
225	Ailton Freire Soares	58,1
226	Rosangela Rodrigues da Silva	57,9
227	Abner Wedersom da Cunha Pereira	54
228	Renan Miranda Barbosa	52,4
229	Leonardo Alves Fernandes	51,3
230	Adielson Pereira da Silva	48,6

Macaíba (RN), 20 de dezembro de 2021.

A Comissão de Seleção

Francisco Anderson Tavares de Lyra Silva

Presidente da Comissão da Seleção de Propostas da execução da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc).

Roberto Junior Rodrigues dos Santos

Membro da Comissão

Larissa Bianca Pereira Vieira

Membro da Comissão

## EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## DESPACHO

DESPACHO<sup>1</sup> 01/2021 GP/CMM Macaíba/RN  
07/12/2021

## DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACAÍBA – RN, no uso de suas atribuições legais, atinente a RESOLUÇÃO nº 004/2021-CMM, publicado no Diário Oficial de Macaíba de nº 0780 (23/07/2021), em seu Art. 1º cria a **Frente Parlamentar de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual Contra a Criança e Adolescente no município de Macaíba**, ao qual desencadeou o REQUERIMENTO de nº 026/2021-CMM, que tramitou, aprovou e designou os **mem-bros da Frente Parlamentar**, quais sejam:  
**Vereadora Marijara Luz Ribeiro Chaves**;  
**Vereador José Aroldo da Silva Costa**.

Face ao requerimento de registro da Frente Parla-mentar, determino que seja registrado e publicado os respectivos membros aprovados para a produção dos demais atos legais.

**Denilson Costa Gadelha**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/  
RN

1 Inciso V, art. 40 Regimento Interno

**Espaço não utilizado.**

## PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**Vice-Presidente**  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
**1º Secretária**  
José Aroldo da Silva Costa  
**2º Secretário**  
Aluizio Silvio Soares  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
João Maria de Medeiros  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

## PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

## MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes